

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
DE  
**SERVIÇO**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França  
Vice-Reitora

Cláudia Waléria Carvalho Mendes Macena  
Chefe de Gabinete

Jorge Luiz Coimbra de Oliveira  
Pró-Reitor de Graduação

Ivanda Soares da Silva  
Pró-Reitora de Planejamento

Pedro Di Tarique Barreto Crispim  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Valdir Vergini  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Estevão Rafael Fernandes  
Pró-Reitor de Relações Internacionais

Prof. Ms. Marcus Vinícius Rivoiro,  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Lotação	04
Outro	04
Progressão Funcional	06
Retificação	07

## LOTAÇÃO

**Através da Portaria nº 422/2011/PROGESP/UNIR de 08 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº389/PROGRAD. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **MARISA DA SILVA ALBUQUERQUE**, SIAPE 1092665, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 423/2011/PROGESP/UNIR de 08 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº389/PROGRAD. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **MARIA SANTA RODRIGUES DE CASTRO**, SIAPE 0702333, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, com exercício no Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 424/2011/PROGESP/UNIR de 08 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando s/DRH/UNIR. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **MITIKO KONASUGAWA PEREIRA**, SIAPE 0396586, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

## OUTROS

**Através da Portaria nº 412/2011/PROGESP/UNIR de 07 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003006/2011-88. **RESOLVE:**

Conceder Gratificação por Incentivo a Qualificação com o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Mestre no Curso de Mestrado em Geografia, a servidora **VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL**, SIAPE nº 1899596, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 11/10/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 414/2011/PROGESP/UNIR de 07 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de**

**Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23.118.003023/2011-15. **RESOLVE:**

Conceder Gratificação por Incentivo a Qualificação com o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Mestre no Curso de Mestrado em Engenharia: Energia, Ambiente e Materiais do servidor **THIAGO DE LIMA MARTAROLE**, Analista em Tecnologia da Informação, SIAPE 1790875, conforme a Lei nº 11.091/2005 alterado através do anexo XV da medida Provisória nº 431, de 14/05/2005 a partir de 27/10/2011.

Publique-se e cumpra-se.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 417/2011/PROGESP/UNIR de 07 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001584/2011-80. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **PATRÍCIA MARA CABRAL DE VASCONCELOS**, SIAPE 1671367, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 15/01/2009 a 14/01/2011, com efeito acadêmico a contar de 15/01/2011 e financeiro a partir de 30/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 419/2011/PROGESP/UNIR de Porto Velho, 08 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23.118.003109/2011-48. **RESOLVE:**

Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação com o percentual de 10% (Dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, pertinente ao título de especialização em MBA profissional em gestão pública e responsabilidade fiscal, a servidora **ROSIANE CARVALHO DE JESUS**, SIAPE 1825691, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 26/11/2011.

Publique-se e cumpra-se.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 425/2011/PROGESP/UNIR de 07 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23.118.002267/2011-81. **RESOLVE:**

Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação com o percentual de 10% (Dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, a servidora **MARIA SANTA RODRIGUES DE CASTRO DO NASCIMENTO**, SIAPE 0702333, Ocupante do cargo de Assistente em Administração pertencente ao quadro de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 05/08/2010.

Publique-se e cumpra-se.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Através da Portaria nº 413/2011/PROGESP/UNIR de Porto Velho, 07 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23.118.003002/2011-08.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **DANIELA DOURADO SANTOS**, SIAPE nº 1516831, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 304 a Classe D, Nível 404, com efeito financeiro a contar de 22/11/2011.

Publique-se e cumpra-se.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 415/2011/PROGESP/UNIR de 07 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001447/2011-45. RESOLVE:

Conceder à servidora docente **CLARIDES HENRICH DE BARBA**, SIAPE 0396644, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto III/DE para Professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 25/09/2008 a 24/09/2010, com efeito acadêmico a contar de 25/09/2010 e financeiro a partir de 19/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 416/2011/PROGESP/UNIR de 07 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001518/2011-18. RESOLVE:

Conceder ao servidor docente **ESTEVÃO RAFAEL FERNANDES**, SIAPE 1627821, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 03/04/2009 a 02/04/2011, com efeito acadêmico a contar de 03/04/2011 e financeiro a partir de 27/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 420/2011/PROGESP/UNIR de 08 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23.118.003108/2011-01. RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **CAROLINA ALMEIDA DE ANDRADE**, SIAPE nº 1764061, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais,

pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, da Classe Nível E-101 a Classe Nível E-201, com efeito financeiro a contar de 30/11/2011.

Publique-se e cumpra-se.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 421/2011/PROGESP/UNIR de 08 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001700/2011-61. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, SIAPE 0396464, de acordo com a Lei nº. 11.344/2006, Portaria/MEC nº07, de 29/06/2006 e Resolução/CONSAD nº 44 de 16/11/2006, progressão funcional horizontal por desempenho de Professor Associado I/DE, para Professor Associado II/DE, referente ao interstício de 01/05/2006 á 30/04/2008; e Progressão funcional horizontal por desempenho de Professor Associado II/DE para Professor Associado III/DE, referente ao interstício de 01/05/2008 á 30/04/2006; com efeito acadêmico a partir de 01/05/2008 e 01/05/2010 e financeiro á partir de 13/06/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 426/2011/PROGESP/UNIR de 08 de Dezembro de 2011. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº177/CCD. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo em educação **FÁBIO FERREIRA DA SILVA**, AUDITOR, SIAPE 1569729, da Classe E, Nível 303 para a Classe E, Nível 304, conforme parágrafo 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Art. da Lei 11.748/08.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 427/2011/PROGESP/UNIR de 09 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23.118.003505/2011-94. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **FRANCISCA VALÈSIA FERREIRA DA SILVA SANTOS**, SIAPE nº 0396450, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 212 a Classe D, Nível 312, com efeito financeiro a contar de 13/10/2011.

Publique-se e cumpra-se.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

## RETIFICAÇÃO

**Através da PORTARIA 1.495/GR de 05 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de

1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar parcialmente a Portaria 1.136/GR, de 29/08/2011, publicada no BS nº53, de 06/09/2011, pág. 4.

Onde se lê: "...a partir de 01 de setembro de 2011.".

Leia-se: "...a partir da data da publicação".